



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Carnaubal

L E I Nº 30 DE 2 DE Julho 1962

Autorisa o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir adicional ao vigente Orçamento, créditos suplementares nos seguintes títulos e dotações que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei /

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento os créditos suplementares nos seguintes títulos e dotações.

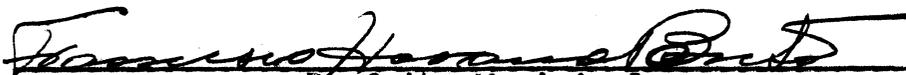
Título 1º - Prefeitura - Dotação - 8-04-2 - Material Permanente R\$ 60.000,00,
Dotação - 8-04-4 - Impresões e Publicações R\$ 20.000,00, Dotação
8-07-4 - para Aluguel de Predios R\$ 10.000,00.

Título 3º - Segurança Pública - Dotação - 8-25-4 - Serviços Diversos R\$ / /
R\$ 10.000,00.

Título 8º - Utilidade Pública - Dotação - 8-82-4 - Estradas e Ladeiras R\$ / /
R\$ 1.174,00.

Art. 2º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 2 de XXXXX
Julho de 1962.



Prefeito Municipal



Secretario